

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 07/03/2012 Indicação nº 186/2012 Protocolo: nº 586/2012	
Autor: Dep. Guilherme Maluf		

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Saúde, Dr. Vander Fernandes, INDICANDO a necessidade de *aquisição de uma Ambulância de Suporte Básico, a ser destinada ao município de ALTO BOA VISTA.*

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO** e aponto, em consequência de pleito oriundo de lideranças políticas e comunitárias da referida localidade, a necessidade da , **aquisição de uma Ambulância de Suporte Básico, a ser destinada ao Distrito município de ALTO BOA VISTA** com o intuito de proporcionar melhor infra-estrutura e condições de atendimento, fazendo frente à crescente demanda que requer a utilização do referido automóvel, beneficiando desta forma, todas as famílias carentes que residem na referida localidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de março de 2012

Guilherme Maluf
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A execução prática da assistência e dos serviços de saúde ocorre efetivamente sob a gestão do ente federativo municipal, posto que o cidadão e/ou sua família reside e trabalha no município, cabendo, portanto, a unidade municipal a responsabilidade da prestação direta do atendimento à população.

Ou seja, as dificuldades orçamentárias e financeiras nos municípios acabam por impor restrições ao desenvolvimento pleno da assistência médico-hospitalar em determinadas áreas da saúde, o que os leva a ter que recorrer ao auxílio do Estado para complementar a estrutura.

A solução específica, e até mesmo mais viável, para essa situação é a disponibilização de uma ambulância de suporte básico para possibilitar a transferência de pacientes para o pólo regional de saúde mais próximo ou ainda para a capital do Estado, o que comumente acontece nos casos de alta complexidade, o que justifica a urgente aquisição do veículo, para que se promova o respectivo atendimento, com conforto, rapidez e maior qualidade, contemplando funcionalidade e otimização no transporte de desses pacientes.

Assim, objetivando a adoção das providências no sentido de que seja efetuada a **aquisição imediata de uma ambulância de suporte básico a ser destinada ao município de ALTO BOA VISTA** a fim de solucionar a dificuldade e o sofrimento dessas pessoas, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de mar, o de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

